



**EDITAL Nº. 102/2020**

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência  
(CAPES/UNISANTOS)**

A Pró-Reitora de Graduação da **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estará aberto, no período de **2 a 8 de outubro de 2020**, o **processo seletivo para professores supervisores** das escolas públicas conveniadas e nomeadas neste Edital para interessados em atuar como supervisor bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme Edital CAPES nº. 2/2020.

**1. Disposições gerais**

Esta seleção prévia visa captar professores supervisores para integrar os subprojetos abaixo descritos, nas escolas conveniadas nomeadas neste Edital, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Santos e à Secretaria Municipal de Educação de São Vicente. Segundo o conjunto de documentos da CAPES, o **supervisor** é docente das escolas das redes públicas participantes do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, e é o responsável por acompanhar e orientar as atividades do licenciando, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade. Esta seleção só apresentará efeito, caso a Universidade Católica de Santos consiga a implantação de seu Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência apresentado à CAPES, Edital nº. 2/2020.

**2. Das vagas para professores supervisores nas escolas conveniadas**

<b>ESCOLA</b>	<b>CIDADE</b>	<b>SUBPROJETO/ MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Martins Fontes, UME	Santos	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	01
Matteo Bei, EMEF	São Vicente	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	01
Carolina Dantas, EMEF	São Vicente	Língua Portuguesa Ensino Fundamental	01
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>03</b>

Onde:

UME: Unidade Municipal de Educação;  
e EMEF: Escola Municipal de Educação Fundamental.

**3. Das bolsas**

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pela CAPES, diretamente ao beneficiário em conta corrente, durante a execução do Projeto;

3.2 As bolsas têm a vigência de (18) meses, encerrando-se em março de 2022, a critério da CAPES.

**4. Requisitos do supervisor**

4.1 Poderão candidatar-se às bolsas professores da escola pública conveniadas à Universidade Católica de Santos e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- b) Possuir licenciatura na área do subprojeto;

**Reitoria**

Av. Conselheiro Nébias, 300 - 11015-002 - Santos, SP - Tel.: (13) 3205-5555



- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;
- e) Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e
- f) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

4.2 É obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

## **5. Calendário**

### **5.1 Cronograma**

**Lançamento e término do Edital: 2/10/2020 e 8/10/2020, respectivamente.**

Data prevista de divulgação dos resultados 09/10/2020.

## **6. Inscrições**

6.1 O candidato deverá fazê-la por preenchimento de formulário eletrônico próprio, acessível pelo endereço [https://docs.google.com/forms/d/1r\\_1j2p46k-W69DzuS90\\_-FQj6LomZvhsoCS6HUyfOZ4](https://docs.google.com/forms/d/1r_1j2p46k-W69DzuS90_-FQj6LomZvhsoCS6HUyfOZ4), até às 23h59 do dia 08/10/2020, sendo essencial que o candidato preencha todos os dados solicitados.

## **7. Do processo de seleção**

7.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) análise dos dados recebidos;
- b) entrevista a critério da Universidade Católica de Santos.

7.2 Em caso de o número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas terão preferência:

- a) professores com maior titulação;
- b) professores com maior tempo de serviço.

7.3 Após a análise da documentação, os candidatos serão chamados, a critério da Universidade Católica de Santos e das Secretarias Municipais de Educação envolvidas, para a segunda etapa do processo;

## **8. Das obrigações dos selecionados**

São atribuições dos bolsistas supervisores do Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, aprovado no Edital CAPES nº 2/2020:

- a) participar do curso de formação de supervisores;
- b) auxiliar o coordenador de área na orientação do licenciando quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;
- c) acompanhar e orientar as atividades do residente na escola, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade; d) controlar a frequência do licenciando;
- e) informar ao coordenador de área qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;
- f) avaliar periodicamente o coordenador de área e emitir relatório de desempenho;
- g) reunir-se periodicamente com coordenador de área e outros supervisores, para socializar conhecimentos e experiências;
- h) articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola um grupo colaborativo de supervisão e socialização de conhecimentos e experiências;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela CAPES ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;
- j) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela CAPES.



UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA  
DE SANTOS**

#### **9. Das substituições**

O não atendimento às disposições deste Edital e comprovada a inadequação da conduta do supervisor implicarão sua substituição.

#### **10. Dos casos não previstos**

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão avaliados pelo Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Católica de Santos, o Diretor do Centro de Ciências da Educação e Comunicação e as Secretarias Municipais de Educação envolvidas.

Santos, 2 de outubro de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosângela Ballego Campanhã  
Pró-Reitora de Graduação

**Reitoria**

Av. Conselheiro Nébias, 300 - 11015-002 - Santos, SP - Tel.: (13) 3205-5555